

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AYU7223/PB, 30/09/2024, ID59119720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; EDN5H19/SP, 02/10/2024, ID34525457, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; FLZ0G24/SP, 27/09/2024, ID41440909, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHI0597/PE, 16/09/2024, FA6213466, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKN4651/PE, 20/09/2024, FA6234382, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KQP8730/PB, 03/10/2024, ID42919671, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCH1C47/PE, 18/09/2024, FA6223879, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PCQ6499/PE, 16/09/2024, FA6213741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCR5712/PE, 20/09/2024, LD20839, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDA0713/PE, 16/09/2024, FA6214420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDX1500/PE, 16/09/2024, LD16793, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFK5328/PE, 18/09/2024, LD13204, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYB1H74/PE, 20/09/2024, LD21142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYB1H74/PE, 22/09/2024, LD25440, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYF0I27/PE, 15/09/2024, LD17862, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZE6J89/PE, 21/09/2024, LD22939, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZR0I17/PE, 20/09/2024, FA6232517, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNN9I87/PE, 17/09/2024, FA6220594, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SNP6F98/PE, 20/09/2024, LD19679, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNT8H15/PE, 20/09/2024, FA6232282, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.